

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 25 de março de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 023/2019

Art. 1º Fica aprovado o Requerimento de número 011/2019, do Vereador Ivair Zanchetti, que solicita ao Poder Executivo Municipal, a criação de uma Lei Municipal prevendo a isenção do licenciamento ambiental no Município de Roca Sales, voltado aos piscicultores, nos moldes da Resolução nº 372/2018, alterada pela Resolução nº 375/2018, do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA).

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

Paulo Germano Koste,
Presidente.